

DECRETO Nº 7489, de 09 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.932,00 (Três mil e novecentos e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7489			
Suplementação de Créditos		Dat 09/06/2026 a	
Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1033	500	1 1.13.1.08.244.0012.2215.44905200.15000000	3.932,00
Soma:			3.932,00
			0
Anulação de Créditos		Dat 09/06/20 a 26	
origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

500	1		3.932,00
		1.13.1.08.244.0017.2214.44905100.15000000	
Soma:			3.932,00
			0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal